

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.082,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.082,86
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	8	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANCAS	4.995,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	46	10.122.0014.2023.0000	SAMU	3.086,90
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS DE CUSTEIO ADM	
	19	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-4.995,96
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	47	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-3.086,90
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

-8.082,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.